



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.56 - 4/1

Recebido
06/08/2025
16 horas

PROJETO DE LEI Nº. 076, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial abaixo especificado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para incluir natureza de despesa, conforme a seguir:

RUBRICAS

05 SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
06 SEGURANÇA PÚBLICA
06.182 DEFESA CIVIL
06.182.0023 DEFESA CONTRA SINISTROS
2.008 CORPO DE BOMBEIROS

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	100.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º - A abertura, mencionada no artigo anterior, será coberta pelas seguintes fontes:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
1.113 AQUISIÇÃO TERRENO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	100.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 06 de agosto de 2025.

FABIEL CRISTOVAO
PORT:40085074004

Assinado de forma digital por
FABIEL CRISTOVAO
PORT:40085074004
Dados: 2025.08.06 16:00:06 -03'00'

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 - Centro - Três Coroas/RS • 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br • prefeitura@trescoroas.rs.gov.br •
0800 000 8932



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº. 076, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O Projeto de Lei nº 076, de 06 de agosto de 2025, tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária no âmbito do Poder Executivo, mediante anulação de dotação orçamentária do Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 4/2025. Conforme previsto na referida norma, a Câmara Municipal de Vereadores autoriza a cedência da dotação e do respectivo valor financeiro ao Executivo Municipal.

A presente suplementação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será utilizada para repasse a Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas para que este realize reparo do caminhão da própria associação.

Diante do exposto, submetemos esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa, a fim de viabilizar o adequado remanejamento orçamentário e garantir a continuidade das ações previstas no planejamento governamental.

Três Coroas, 6 de agosto de 2025.

FABIEL CRISTOVAO
PORT:40085074004

Assinado de forma digital por
FABIEL CRISTOVAO
PORT:40085074004
Dados: 2025.08.06 16:00:28 -03'00'

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 - Centro - Três Coroas/RS • 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br • prefeitura@trescoroas.rs.gov.br •
0800 000 8932